

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE

Autor: Vereador Vinícius Dettoni Gobbo

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Vice-Governador César Colnago**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, por levar o nome de ao nosso Município por onde passa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 28/09/2015

Celma Côrtes Bussulari
Sec. Leg. Municipal